



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. Informações básicas do documento

1.1 Número do processo administrativo: **056.3071.2024.0003837-50**

### 2. Necessidade

#### 2.1. Descrição da necessidade:

2.1.1 O presente expediente versa acerca da aquisição de materiais utilizados no ambulatório para atendimento de pacientes em tratamento de úlceras de pernas apresentadas por pacientes com diagnóstico de Doença Falciforme, que são acompanhados no Programa de Curativos e assistência conforme demanda clínica dos pacientes em geral atendidos no Ambulatório do Centro Estadual de Referência às Pessoas com Doença Falciforme Rilza Valentim (CERPDFRV) - Hemoba.

- Os itens atadura 10 cm, cloreto de sódio a 0,9% 100 ml, não foi adquirido no processo SEI 056.3071.2024.0003207-58, pois saiu da ata de Registro de Preço do Comprasnet/BA.

- O item curativo pomada antimicrobiana com iodo não foi adquirido no processo SEI 056.3071.2024.0002073-58, pois foram realizadas duas disputas eletrônicas, porém ambas sem interesse dos fornecedores em participar.

- O item curativo DACC, teve aumento de uso na sua demanda, está sendo incluso neste DFD para manutenção do atendimento a demanda desta cobertura nas feridas dos pacientes com devida indicação, conforme acompanhamento da equipe do Programa de Curativos, no Ambulatório do CERPDFRV/Hemoba.

### 3. Área requisitante

3.1 Coordenação de Enfermagem de Hematologia/CERPDFRV/HEMOBA.

### 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

#### 4.1 Especificação e requisitos técnicos dos bens ou serviços

##### Item 1:

**ATADURA** de crepom, Tipo II, **100% algodão**, com dimensões de 10,0 cm de largura x 1,80m de comprimento em repouso, com 30,0 gramas, enrolada em si mesma, com fio retorcido ou singelo, com propriedades elásticas no sentido longitudinal, não esteril, atoxica, apariência uniforme, sem rasgos, impurezas, fiapos, sem emendas, sem manchas e qualquer outro tipo de defeito. Embaladas individualmente, deve conter de maneira legível fixada em seu corpo nome e marca do produto, número de fios por cm, composição, identificação do fabricante, prazo de validade, número do lote, nome do técnico responsável e número de inscrição, número de inscrição do registro do Ministério da Saúde, conforme resolução RDC Nº 185 da Anvisa, Resolução Nº 02 de 31/12/2001 do Conmetro, Portaria Nº. 157 do Inmetro e NBR 14056.

##### Item 2:

**CLORETO** de sódio, solução injetável 0,9%, sistema fechado de transferência, frasco ou bolsa **100 mL**. A embalagem deve conter venda proibida pelo comércio. Apresentar registro do produto na Anvisa e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA nº 460/99. Em caso do fabricante fora do Mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.

##### Item 3:

**CURATIVO, swab** (compressa ou gaze), com ação antimicrobiana mecânica, promovida por tecido acetato impregnado com Cloreto de Dialquilo Carbamoil (DACC) indicado para feridas contaminadas, colonizadas ou infectadas com exsudação moderada a elevada. Deverá ser apresentado em embalagem individual e esteril, tamanho 7 cm x 9cm (variação de + ou 2 cm), que viabilize abertura em petala sem a contaminação do material. Embalagem primária e secundária, rotuladas conforme RDC 185/01 Anvisa e atualizações da mesma. O produto deve obedecer a quaisquer legislação vigente produção, composição e embalagem referente ao mesmo.

##### Item 4:

**CURATIVO**, em forma de pomada antimicrobiana, para tratamento tópico de feridas exsudativas, esteril, para uso único, descartável, composto por cadexomero, polietilenoglicol, poloxamero e iodo. Tubo de **20g**. Embalagem acondicionada individualmente de acordo com RDC185/ ANVISA sobre normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento da sua utilização, permita abertura e transparência com técnica asseptica, constando externamente dados de identificação do produto número de lote tempo de validade da esterilização de no mínimo dois anos a partir da data de esterilização dados de identificação do fabricante, número de registro no Ministério da Saúde. Na entrega o produto deve ter o prazo de validade de no mínimo 12 meses.

#### 4.2 Condições Gerais da Contratação

4.2.1 Deverá o arrematante de cada produto apresentar amostra conforme descrito na coluna 2, da tabela **abaixo**, atendendo a quantidade e unidade de fornecimento solicitada, no prazo de 07 dias corridos, estando as referidas amostras sujeitas à avaliação e aprovação da área técnica do setor de Ambulatório do Centro Estadual de Referência às Pessoas com Doença Falciforme - HEMOBA.

Coluna 1	Coluna 2
<b>ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO</b>	<b>Amostras</b>
Atadura 10 cm	
Cloreto de sódio a 0,9% 100ml	03 Amostras de cada - com embalagem primária e secundária.
Curativo Swab DACC	

Curativo pomada antimicrobiana com iodo	01 Unidade
---	------------

4.2.2 Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado a sua metade, tomando-se como referência a data de fabricação do lote, impressa na embalagem.

4.2.3 As amostras serão avaliadas quanto a abertura da embalagem primária, pois a mesma deve permitir abertura sem rasgos, de forma a preservar a integridade e não contaminação do produto.

4.2.4 As amostras serão avaliadas na prática - a qualidade do material, resistência, atendimento a legislação pertinente ao produto, eficiência e conforto e segurança durante o uso. As embalagens primárias e secundárias dos produtos devem conter nome do produto, composição, nome do fabricante e validade do mesmo.

4.2.5 GARANTIA: Caso os produtos não atendam aos testes de qualidade e/ou especificações contidas na descrição do item, a empresa deverá se responsabilizar pela troca dos mesmos atendendo à qualidade exigida, no prazo de dois dias úteis após ser contactada pelo setor do Almoxarifado da HEMOBA - por telefone, e-mail e/ou pessoalmente. As Empresas vencedoras do processo licitatório ficarão responsáveis pela entrega total dos produtos adquiridos, independentemente das circunstâncias posteriormente ocorridas após assinatura da AFM/Contrato, sem ônus e prejuízos à Contratante.

## 5. Solução

### 5.1 Levantamento de Mercado

5.1.1 Conforme tabela abaixo, para o item 01 foram utilizadas cotações feitas diretamente com fornecedor, e também através do Sistema Fonte de Preços, para que assim pudesse ter maior amplitude de pesquisa de valores.

Para o item 02 foram utilizadas cotações feitas diretamente com fornecedor, e também através de Sites Eletrônicos, para que assim pudesse ter maior amplitude de pesquisa de valores.

Para o item 03 foram utilizadas cotações feitas diretamente com fornecedor, e também através de Sites Eletrônicos, para que assim pudesse ter maior amplitude de pesquisa de valores.

E para o item 04 foram utilizadas cotações feitas através de Sites Eletrônicos, foi solicitada propostas diretamente para fornecedores porém não obteve resposta.

Processo: 056.3071.2024.0003837-50					BASE MERCADO					BASE SIMPAS					
ITEM	CÓDIGO SIMPAS	Descrição	Unidade Medida	QDT	COTAÇÃO 1	COTAÇÃO 2	COTAÇÃO 3	MÉDIA COTAÇÕES (**)	% (***)	VALOR REFERENCIAL SAEB (SIMPAS) (****)	1º MENOR ÚLTIMA COMPRA - 6 MESES (SIMPAS)	2º MENOR ÚLTIMA COMPRA - 6 MESES (SIMPAS)	3º MENOR ÚLTIMA COMPRA - 6 MESES (SIMPAS)	MÉDIA ÚLTIMAS COMPRAS	VA MÉ ADO
1	65.10.19.00097579-6	ATADURA de crepom, Tipo II, 100% algodão, com dimensões de 10,0 cm de largura x 1,80m.	RI	9.600	5,16	5,05	4,05	4,75		0,84	0,84	0,84		4,	
2	65.02.19.00099752-8	CLORETO de sodio, solução injetável 0,9%, sistema fechado de transferência, frasco ou bolsa 100 mL.	Un	9.600	3,80	5,80	5,99	3,80		2,99	2,99	2,99		3,	
3	65.10.19.00126118-5	CURATIVO, swab (compressa ou gaze).	Un	720	94,85	138,00	NÃO COTA	94,85		93,00	91,53	91,53		94	
4	65.10.19.00128406-1	CURATIVO, em forma de pomada antimicrobiana, para tratamento tópico de feridas exsudativas, esteril, para uso único, descartável, composto por cadoxemero, polietilenoglicol, poloxamero e iodo. Tubo de 20g.	Un	24	306,00	280,61	246,90	277,84		NÃO CONSTA	NÃO CONSTA	NÃO CONSTA		27:	
															VALOR

### 5.2 Descrição da solução como um todo

5.2.1 Constatado que a solução mais adequada ao atendimento da necessidade de materiais utilizados no ambulatório para atendimento de pacientes e em tratamento de úlceras de pernas apresentadas por pacientes com diagnóstico de Doença Falciforme, que são acompanhados no Programa de Curativos e assistência conforme demanda clínica dos pacientes em geral atendidos no Ambulatório do Centro Estadual de Referência às Pessoas com Doença Falciforme Rilza Valentim (CERPDFRV) - HEMOBA, através de certame licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico**, conforme art.75, inciso II da Lei nº 14.133/21 e Lei Estadual nº 14.634/2023.

### 5.3 Estimativa das Quantidades a serem contratadas

5.3.1 Estimativa para nova aquisição de materiais utilizados no ambulatório para atendimento de pacientes e em tratamento de úlceras de pernas apresentadas por pacientes com diagnóstico de Doença Falciforme, que são acompanhados no Programa de Curativos e assistência conforme demanda clínica dos pacientes em geral atendidos no Ambulatório do Centro Estadual de Referência às Pessoas com Doença Falciforme Rilza Valentim (CERPDFRV) - HEMOBA, período de 12 meses.

Participação [ampla/exclusiva]*	Item	Código SIMPAS	Descrição	Unid Forne
			ATADURA de crepom, Tipo II, 100% algodão, com dimensões de 10,0 cm de largura x 1,80m de comprimento em repouso, com 30,0 gramas, enrolada em si mesma, com fio retorido ou singelo, com propriedades elásticas no sentido longitudinal, não esteril, atoxica, aparence	

Ampla	1	65.10.19.00097579-6	uniforme, sem rasgos, impurezas, fiapos, sem emendas, sem manchas e qualquer outro tipo de defeito. Embaladas individualmente, deve conter de maneira legivel fixada em seu corpo nome e marca do produto, numero de fios por cm, composicao, identificacao do fabricante, prazo de validade, numero do lote, nome do tecnico responsavel e numero de inscricao, numero de insencao do registro do Ministerio da Saude, conforme resolucao RDC Nº 185 da Anvisa, Resolucao Nº 02 de 31/12/2001 do Conmetro, Portaria Nº. 157 do Inmetro e NBR 14056.	
Ampla	2	65.02.19.00099752-8	<b>CLORETO</b> de sodio, solucao injetavel 0,9%, sistema fechado de transferencia, frasco ou bolsa <b>100 mL</b> . A embalagem deve conter venda proibida pelo comercio. Apresentar registro do produto na Anvisa e certificado de boas praticas, fabricacao e controle - CBPFC do fabricante conforme resolucao ANVISA nº460/99. Em caso do fabricante fora do Mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	l
Ampla	3	65.10.19.00126118-5	<b>CURATIVO, swab</b> (compressa ou gaze), com acao antimicrobiana mecanica, promovida por tecido acetato impregnado com Cloreto de Dialquil Carbamoil (DACC) indicado para feridas contaminadas, colonizadas ou infectadas com exsudacao moderada a elevada. Devera ser apresentado em embalagem individual e esteril, tamanho 7 cm x 9cm ( variacao de + ou 2 cm), que viabilize abertura em petala sem a contaminacao do material. Embalagem primaria e secundaria, rotuladas conforme RDC 185/01 Anvisa e atualizacoes da mesma. O produto deve obedecer a quaisquer legislacao vigente producao, composicao e embalagem referente ao mesmo.	l
Ampla	4	65.10.19.00128406-1	<b>CURATIVO</b> , em forma de pomada antimicrobiana, para tratamento topico de feridas exsudativas, esteril, para uso unico, descartavel, composto por cadexomero, polietilenoglicol, poloxamero e iodo. Tubo de <b>20g</b> . Embalagem acondicionada individualmente de acordo com RDC185/ ANVISA sobre normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento da sua utilizacao, permita abertura e transparencia com tecnica asseptica, constando externamente dados de identificacao do produto numero de lote tempo devalidade da esterilizacao de no minimo dois anos a partir da data de esterilizacao dados de identificacao do fabricante, numero de registro no Ministerio da Saude. Na entrega o produto deve ter o prazo de validade de no minimo 12 meses.	l

#### 5.4 Estimativa do Valor da Contratação

a) O valor estimado total da contratação é de **R\$ 157.040,16 (Cento e cinquenta e sete mil, quarenta reais e dezesseis centavos)**, conforme planilha de quantitativos e preços unitários abaixo, os quais correspondem ao critério máximo de aceitabilidade dos preços unitários e global.

Item	Código SIMPAS	Descrição	Unidade de Fornecimento (UF)	Quantitativo	Pre Unit
1	65.10.19.00097579-6	<b>ATADURA</b> de crepom, Tipo II, <b>100% algodao</b> , com dimensoes de 10,0 cm de largura x 1,80m de comprimento em repouso, com 30,0 gramas, enrolada em si mesma, com fio retorcido ou singelo, com propriedades elasticas no sentido longitudinal, nao esteril, atoxica, aparencia uniforme, sem rasgos, impurezas, fiapos, sem emendas, sem manchas e qualquer outro tipo de defeito. Embaladas individualmente, deve conter de maneira legivel fixada em seu corpo nome e marca do produto, numero de fios por cm, composicao, identificacao do fabricante, prazo de validade, numero do lote, nome do tecnico responsavel e numero de inscricao, numero de insencao do registro do Ministerio da Saude, conforme resolucao RDC Nº 185 da Anvisa, Resolucao Nº 02 de 31/12/2001 do Conmetro, Portaria Nº. 157 do Inmetro e NBR 14056.	RI	9.600	R\$ 4
2	65.02.19.00099752-8	<b>CLORETO</b> de sodio, solucao injetavel 0,9%, sistema fechado de transferencia, frasco ou bolsa <b>100 mL</b> . A embalagem deve conter venda proibida pelo comercio. Apresentar registro do produto na Anvisa e certificado de boas praticas, fabricacao e controle - CBPFC do fabricante conforme resolucao ANVISA nº460/99. Em caso do fabricante fora do Mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	UND	9.600	R\$ 16
3	65.10.19.00126118-5	<b>CURATIVO, swab</b> (compressa ou gaze), com acao antimicrobiana mecanica, promovida por tecido acetato impregnado com Cloreto de Dialquil Carbamoil (DACC) indicado para feridas contaminadas, colonizadas ou infectadas com exsudacao moderada a elevada. Devera ser apresentado em embalagem individual e esteril, tamanho 7 cm x 9cm ( variacao de + ou 2 cm), que viabilize abertura em petala sem a contaminacao do material. Embalagem primaria e secundaria, rotuladas conforme RDC 185/01 Anvisa e atualizacoes da mesma. O produto deve obedecer a quaisquer legislacao vigente producao, composicao e embalagem referente ao mesmo.	UND	720	R\$ 9
4	65.10.19.00128406-1	<b>CURATIVO</b> , em forma de pomada antimicrobiana, para tratamento topico de feridas exsudativas, esteril, para uso unico, descartavel, composto por cadexomero, polietilenoglicol, poloxamero e iodo. Tubo de <b>20g</b> . Embalagem acondicionada individualmente de acordo com RDC185/ ANVISA sobre normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento da sua utilizacao, permita abertura e transparencia com tecnica asseptica, constando externamente dados de identificacao do produto numero de lote tempo devalidade da esterilizacao de no minimo dois anos a partir da data de esterilizacao dados de identificacao do fabricante, numero de registro no Ministerio da Saude. Na entrega o produto deve ter o prazo de validade de no minimo 12 meses.	UND	24	R\$ 27

**VALOR TOTAL ESTIMA**

#### 5.5 Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

5.5.1 Para esta contratação, não haverá o parcelamento da solução, levando em consideração que para este tipo de serviço é tecnicamente viável que todos os itens sejam entregues por um único fornecedor, que poderá oferecer uma solução integrada e especializada.

#### 5.6 Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

5.6.1 Não há correlatos.

#### 5.7 Demonstração de previsão da contratação no planejamento da Administração

5.7.1 A Lei nº 14.133/2021 no inciso VII, do art. 12, dispõe que cada ente federativo poderá elaborar o plano de contratações anual - PCA, na forma de regulamento. Contudo, até a presente data não houve regulamentação no Estado da Bahia, motivo pelo qual não há PCA vigente para contemplar a demanda em tela. Item em tela previsto no PCA 2025.

## 6. Planejamento

### 6.1 Resultados Pretendidos

6.1.1 O objeto desta aquisição visa garantir a continuidade dos serviços para atendimento de pacientes e em tratamento de úlceras de pernas apresentadas por pacientes com diagnóstico de Doença Falciforme, que são acompanhados no Programa de Curativos e assistência conforme demanda clínica dos pacientes em geral atendidos no Ambulatório do Centro Estadual de Referência às Pessoas com Doença Falciforme Rilza Valentim (CERPDFRV) - HEMOBA, período de 12 meses.

### 6.2 Providências a serem adotadas

6.2.2 O acompanhamento do contrato é realizado pelas Coordenações Administrativas, no que concerne às questões gerenciais administrativas legais e pelas Técnicas Administrativas, quanto à execução dos serviços prestados

### 6.3. Possíveis Impactos Ambientais

6.3.1 Registra-se que a Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia possui Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS), atendendo a legislação vigente Lei nº 12.305/10, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) como também norma NBR 10004, a classificação de resíduos sólidos. Os profissionais da instituição periodicamente recebem treinamentos sobre a segregação adequada dos resíduos, campanhas e orientações de incentivo à reciclagem.

## 7. Viabilidade

### 7.1. Declaração de Viabilidade/Inviabilidade

7.1.1 Diante de toda a análise desenvolvida no presente instrumento, a aquisição mostra-se viável em termos de disponibilidade de mercado, consoante a legislação em vigor, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação. A aquisição do objeto do presente planejamento não se enquadra nos pressupostos para a decretação de sigilo.

## 8. Análise sobre a necessidade de classificação do ETP

8.1 Quanto à classificação deste ETP, de acordo com a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, não há necessidade de ser restrito.

## 9. Anexos

9.1 Não constam.

## 10. Identificação

Francisco Erlano Silva

Coordenação de Compras/HEMOBA

Maria Cláudia Gonçalves Andrade

Coordenação de Enfermagem de Hematologia/CERPDFRV/HEMOBA

Salvador, 16 de junho de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Erlano Silva, Coordenador**, em 16/06/2025, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Claudia Goncalves Andrade, Coordenador**, em 17/06/2025, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00114857540** e o código CRC **A5745D93**.